



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1435, AÇAILÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 9 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Termo de Adjudicação PE 082/2021 2

AVISO DE ADIAMENTO

Aviso de Adiamento PE 065/2021 4

AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO P.E. Nº 025/2021 4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/CH/003/2019 4

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0529.1 4

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CT. 2019.0809.1 5

RETIFICAÇÃO

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO P.E. 073/2021 6

SAAE

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/D-001/2022 7

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 7

PREGÃO ELETRONICO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA 8



AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO PE 065/2021

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021

A Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, por meio de Pregoeiro, resolve **ADIAR** o Pregão Eletrônico nº 065/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Sistema de Vácuo Médico para o Hospital Municipal, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. A abertura do certame fica adiada para o dia **03 de fevereiro de 2022 às 09h00min.** Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br ou no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Açailândia, localizada na Avenida Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, CEP 65.930-000.

Açailândia/MA, 21 de janeiro de 2022.

Yago Souza Nunes
Pregoeiro
Port. nº 918/2021-GAB

AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO P.E. Nº
025/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 57, inciso IV da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação aos princípios que regem a Administração Pública em especial ao da economicidade, moralidade e segurança jurídica, ante as incongruências no Termo de Referência com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse da Administração Pública. **RESOLVE: REVOGAR** em todos os seus termos, por interesse da governabilidade o Processo Administrativo Nº: 4751/2021, e conseqüentemente a licitação tombada por Pregão Eletrônico 025/2021 – Objeto: Registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição placas, bloqueados e correlatos destinados aos procedimentos de cirurgias ortopédicas realizadas na Rede Municipal de Saúde de Açailândia, com antecedência em comodato de equipamentos e instrumentais cirúrgicos específicos para a implantação dos materiais, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Maranhão, Açailândia (MA), 24 de janeiro de 2021.

LINDERVAL DE MOURA SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 007/2021-GAB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 001/CH/003/2019

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/CH/003/2019. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **CENTROFISIO CENTRO DO BEM ESTAR LTDA-ME. OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do presente contrato, que tem por finalidade a realização atendimento em caráter complementar aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde – em serviço de fisioterapia. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga por mais 06 (seis) meses, o prazo constante na Cláusula Décima Quinta do referido contrato, a iniciar-se a partir de 03 de janeiro de 2022, e encerrando-se em 03 de julho 2022. Ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo após homologado uma nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições da Cláusula Décima Quarta do contrato original. **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal Chamamento Público nº 003/2019 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 8852/2019 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** LINDERVAL DE MOURA SOUSA, pela Contratante: Maria Verônica Gomes de Souza - **CENTROFISIO CENTRO DO BEM ESTAR LTDA-ME**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Maranhão, aos 29 de dezembro de 2021. **LINDERVAL DE MOURA SOUSA**, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO
AO CONTRATO Nº: 2019.0529.1

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0529.1/PP/012/2019. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa **ULTRANET LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20190529.1 – Proc. Adm. 0260 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, para execução dos serviços de provedor de acesso à internet banda larga via fibra ótica, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições desse poder executivo de interesse da administração pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 08 (OITO) meses a vigência do contrato, a contar do dia 29 de dezembro de 2021, findando-se em 29 de agosto de 2022, ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o



presente termo aditivo, após homologado uma nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições da Cláusula Décima Sexta do contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade - 08.244.0051.2-262 - Manutenção do SCFV - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - FONTE DE RECURSO: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.244.0055.2-276 - Operacionalização do programa Bolsa Família - IGDBF - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - FONTE DE RECURSO: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS) - UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.244.0053.2-271 - Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo. ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - FONTE DE RECURSO: 660 - Transferências de Recursos do fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.244.0052.2-264 - Manutenção das Ações do CREAS - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - FONTE DE RECURSO: 660 - Transferências de Recursos do fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) - UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.244.0051.2-256 - Manutenção das Ações do CRAS - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - FONTE DE RECURSO: 660 - Transferências de Recursos do fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) - UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.244.0052.2-263 - Manutenção do Centro de Referência a Mulher - CRAM - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos não Vinculados de impostos - UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.243.0050.2-245 - Manutenção das Atividades do COMUCA - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos não Vinculados de impostos - UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.243.0051.2-247 - Programa Criança Feliz - 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - FONTE DE RECURSO: 660 - Transferências de Recursos do fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) - UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.243.0050.2-246 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar - CONTUA - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos não Vinculados de impostos - UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.122.0050.2-241 - Manutenção da

Secretaria de Assistência Social - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos não Vinculados de impostos - UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.122.0050.2-236 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos não Vinculados de impostos - UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.244.0051.2-257 - Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos não Vinculados de impostos - UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - 08.242.0050.2-243 - Manutenção do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos não Vinculados de impostos. **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019 - formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0260/2019 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** **Patrícia Andrea Giroto Rodrigues**, pela Contratante. Romulo da Silva Muniz - **ULTRANET LTDA**, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2021. ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de assistência Social, Estado do Maranhão, em 28 de dezembro de 2021. **PATRICIA ANDREA GIROTO RODRIGUES** - Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º(SEXO) TERMO ADITIVO AO CT.
2019.0809.1

EXTRATO DO 6º(SEXO) TERMO ADITIVO AO CT. 2019.0809.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa **W BARROS FERREIRA EIRELI**. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento objetiva prorrogar o prazo expresso na Cláusula Quinta do contrato 2019.0809.1 PP082/2018, para contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando execução dos serviços de locação de motos e veículos automotores com e sem motorista e sem combustível, de interesse da Administração Pública. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga a vigência do contrato original e seus aditivos até 4 de maio de 2022, a contar do dia 4 de janeiro de 2022. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 26.684,80 (vinte e seis mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 082/2018 e rege-se pelas disposições

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município